

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos – Sec. de Estado de Assist. Social, Trab., Emp. e Renda - SEASTER;
Suplente: Leila Nazaré Gonzaga Machado – Sec. de Estado de Assist. Social, Trab., Emp. e Renda - SEASTER.
Secretária: Sueli Lima Ramos Azevedo - Secretaria de Planejamento do TJE/PA;
Suplente: Dayse Jesus dos Santos - Secretaria de Planejamento do TJE/PA.

Membro: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais;
Suplente: Rebeca Godoi Guedes de Oliveira – Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Membro: Genésio Pinto de Oliveira - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente;
Suplente: Maria Yolanda Vieira da Silva - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Belém (PA), 24 de setembro de 2018.
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 393059

RESOLUÇÃO Nº. 008/2018 – FRC

Aprova os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 01º, 02º, 03º e 04º bimestres de 2018, e o 01º e 02º relatórios quadrimestrais do mesmo exercício.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado; CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 07 de dezembro de 2018;
RESOLVE:

Art.1º APROVAR os relatórios bimestrais de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referentes ao 01º, 02º, 03º e 04º bimestres de 2018, e o 01º e 02º relatórios quadrimestrais do mesmo exercício, apresentados pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER na reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 07 de dezembro de 2018.

Heitor Márcio Pinheiro Santos
Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 393060

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 297/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2006 a 2009 ao servidor JOSÉ MARIANO SILVA LISBOA – 0024, ocupante do cargo de Auxiliar Metrologista, com início em 10 de dezembro de 2018 e término em 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 10/12/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 13 de dezembro de 2018.
FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA
Presidente

Protocolo: 393249

PORTARIA Nº 295/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1983 a 1986 a servidora EDILMA LÉA AMAZONAS DE SOUZA – 003, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 09 de janeiro de 2019 e término em 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 09/01/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO PINHEIRO XAVIER

Presidente em Exercício

Protocolo: 393248

PORTARIA Nº 292/2018, GAB/IMETROPARÁ, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo 2007 a 2010 ao servidor Henrique César Santos Lobato – 0384, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, com início em 02 de janeiro de 2019 e término em 02 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 07 de dezembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA

Presidente

Protocolo: 393137

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA GAB/IMETROPARÁ Nº 296/2018

Publicada no DOE: 33759, de 13/12/2018 - Protocolo nº: 392866.

ONDE SE LÊ: Felipe Augusto Hanemman Coimbra Presidente – IMETROPARÁ **LEIA-SE:** Bruno Pinheiro Xavier Presidente, em exercício – IMETROPARÁ Belém 13 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 393179

ERRATA DO CONTRATO Nº 010/2018

Publicada no DOE: 33759, de 13/12/2018 - Protocolo nº: 392680.

ONDE SE LÊ: Felipe Augusto Hanemman Coimbra Presidente – IMETROPARÁ

LEIA-SE: Bruno Pinheiro Xavier

Presidente, em exercício – IMETROPARÁ

Belém 13 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 393280

ERRATA DO CONTRATO Nº 009/2018

Publicada no DOE: 33759, de 13/12/2018 - Protocolo nº: 392678.

ONDE SE LÊ: Felipe Augusto Hanemman Coimbra Presidente – IMETROPARÁ

LEIA-SE: Bruno Pinheiro Xavier

Presidente, em exercício – IMETROPARÁ

Belém 13 de dezembro de 2018.

Felipe Augusto Hanemman Coimbra

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 393277

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 430/18, DE 07-12-2018.

Publicada no DOE nº 33758 de 12-12-2018. Onde se lê no Artigo Único: 03 (três) dias de afastamento de suas atividades nos dias 26, 27 e 28/12/2018, Leia-se no Artigo Único: 06 (seis) dias de afastamento de suas atividades nos dias 26, 27 e 28/12/2018 e 02, 03 e 04/01/2019, CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 393241

FÉRIAS

PORTARIA Nº 431/18 DE 11.12.2018.

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor Luiz Otávio Vieira da Silva, matrícula, nº 588505/1, Assistente do Registro Mercantil, de 16-11-18 a 15-12-18, referente ao período aquisitivo de 12-05-17 a 11-05-18, para o período de 26-12-19 a 24-01-19, conforme processo nº. 2018/543880. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT-Presidente

Protocolo: 393135

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO Publicação Diário Oficial do Estado nº33754 Protocolo nº 390630– Publicada em 06/12/2018.Orde-nadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente.

Protocolo: 393320

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 029/2018 EXERCÍCIO:2018

Ajuste de Compromisso nº 029/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e Associação dos Mototaxistas do município de Salvaterra-ASMASTER, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 06/12/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Diretor Geral.

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 393403

AJUSTE DE COMPROMISSO Nº 026/2018 EXERCÍCIO:2018

Ajuste de Compromisso nº 026/2018 que entre si celebram o Governo do Estado do Pará por intermédio do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-CREDCIDADÃO vinculado a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME e Associação de Moto Taxistas de Salinópolis-AMSAL, em atendimento a regra e legislação vigente quanto a concessão de microcrédito.

VIGÊNCIA: Este instrumento permanece vigente até que haja a plena quitação dos contratos de financiamento vinculados à associação.

ASSINATURA: 03/12/2018.

JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE

Diretor Geral.

NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 393401